



PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NILÓPOLIS



PLANO DE AÇÃO

ENFRENTAMENTO AO COVID-19

RESUMO

3. METODOLOGIA DA AÇÃO

Com base nas recomendações da OMS para adaptação dos planos nacionais para enfrentamento à COVID-19 e para facilitação da cooperação internacional, a Secretaria Municipal de Saúde apresenta sua estratégia e seu plano de ação para enfrentamento à pandemia no município. Com o objetivo de restringir a evolução da situação no município e de suas necessidades, haverá atualização desse planejamento. O planejamento estratégico é dinâmico e será organizado conforme as macroetapas apresentadas a seguir:

3.1. Ação

A estratégia adotada inicialmente foi à publicação dos Decretos nº 4.519 de 13/03/2020, 4.524/2020 de 20/03/2020, 4525 de 24/03/2020, 4.527 de 06/04/2020, 4.529 de 13/04/2020, 4.537 de 29/04/2020, 4.551 de 10/06/2020, 4.564 de 23/07/2020 e 4.572 de 13/08/2020, todos referentes ao enfrentamento do coronavírus (COVID-19).

Urge frisar, que após a publicação do primeiro Decreto, à Prefeitura de Nilópolis através da Secretaria Municipal de Saúde providenciou a instalação do Centro de Triagem (CT COVID-19) para atender as ações de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância nacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019, e a desinfecção de logradouros públicos para matar os germes de superfícies, reduzindo assim, os riscos de propagação de infecção, através das Dispensas de Licitação nº 01 e nº 02, respectivamente.

Foram realizadas também barreiras sanitárias nas entradas do Município com objetivo de conscientizar a população sobre o coronavírus.

E atualmente, estamos dando continuidade ao enfrentamento do COVID-19, através de uma Busca ativa contra o coronavírus, com a realização de Visitas Técnicas Domiciliares com as seguintes ações:

- Verificação de temperatura;
- Medição de oxigênio no sangue (Teste com oxímetro);
- Distribuição de máscaras;
- Distribuição de informativos;
- Realização de Teste Rápido,

Ressaltamos que esse Planejamento se divide em duas fases:

1ª Fase: Atingir 53% (cinquenta e três por cento) da população, através da cobertura da Estratégia de Saúde da Família.

2ª Fase: Atingir 47% (quarenta e sete por cento) restante da população, através do Controle de Vetores (Agentes de Combate à Endemias).